



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIR

No dia quatro de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, às 14:30 horas, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física/Campus Porto Velho, no bloco 4C. Presidiu a reunião, o vice-chefe em exercício, Prof^a Dr. Daniel Delani, juntamente aos demais conselheiros: Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Daniel Oliveira de Souza, Edson dos Santos Farias, José Roberto de Maio Godoi Filho, Leonardo Severo da Luz Neto, Hélio Franklin Rodrigues de Almeida, João Bernardino de Oliveira Neto, Ramón Núñez Cárdenas, Célio José Borges, Eurlly Kang Tourinho, Angeliete Garcez Militão e Tatiane Gomes Teixeira, o servidor técnico Otávio Ribeiro do Nascimento, e o representante discente Geovani Beat. Ausência justificada dos conselheiros: Silvia Teixeira de Pinho, Fábio Rychecki Hecktheuer, João Guilherme Rodrigues Mendonça e a servidora técnica Maria Tereza da Silva Cruz . **1. Informes:** o presidente iniciou a reunião com os seguintes informes: **1.1** – Congresso SEDUC, informou que a prof^a Dr^a Silvia Teixeira de Pinho e o Prof. Ms Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves participaram do congresso que foi realizado em novembro; **1.2** – Processo 23118.013222/2023-75 – Recomendação sobre “trote” - o Ministério Público Federal recomenda que a Unir promova medidas para coibir trotes violentos, promova campanhas orientando os discentes, desenvolva planos semestrais para trotes solidários, elaborem punições para trotes violentos e indique a comunicação à ouvidoria da UNIR caso necessário; **1.3** – Orientação de TCCs, o presidente informa aos docentes do DEF que o prazo para defesa de TCC será 26 de março de 2024, faz a leitura dos discentes e orientadores responsáveis e solicita que deem prosseguimento às suas orientações pensando na conclusão desses alunos para a taxa de sucesso do curso. Os professores recomendam que a gestão se reúna com os discentes para auxiliar nesse processo. **INCLUSÃO DE PAUTA** - 2.1 - Responsável pela chefia do DEF – Prof^a Dr^a Eurlly Kang Tourinho no período de 21/12/2023 até 16/01/2024 por motivo de férias da Chefe e do Vice-chefe; 2.10 - Liberação do Prof. Ms João Bernardino de Oliveira Neto no período de 7 a 11 de dezembro de 2024, para assuntos particulares na cidade de Manaus sem ônus para o DEF/UNIR. Aprovado por unanimidade as inclusões; **ORDEM DO DIA: 2.1** – Responsável pela gestão do DEF – Prof^a Dr^a Eurlly Kang Tourinho no período de 21/12/2023 até 16/01/2024 por motivo de férias da Chefe e do Vice-chefe. Aprovado por unanimidade. **2.2** - Autorização para o professor Dr. Edson dos Santos Farias dar consultoria aplicada a Bioestatística - RESOLUÇÃO Nº 282, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - Art. 187. Ao docente em regime de dedicação exclusiva é proibido o exercício de qualquer outro cargo ou função, ainda que de magistério e de qualquer outra atividade remunerada, ressalvadas as seguintes hipóteses: IV - Colaboração esporádica ou consultoria, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade e devidamente autorizada pelo Conselho de Departamento; Relatora: Prof^a Dr^a Silvia Teixeira de Pinho; Aprovado por unanimidade; **2.3** – Aprovação *Ad Referendum* - Ação de Extensão: Brinquedos e brincadeiras na educação infantil e na infância: ações pedagógicas e formação docente a partir da brinquedoteca universitária. Prof Dr João Guilherme Rodrigues Mendonça. Aprovado por unanimidade; **2.4** - Aprovação *Ad Referendum* - Ação de Extensão: Idade Ativa: Exercitar. Coordenadora: Prof^a Dr^a Tatiane Gomes Teixeira. Aprovado por unanimidade; **2.5** - Aprovação *Ad Referendum* - Ação de Extensão: Projeto Conviver. Coordenadora: Prof^a Ms Eurlly Kang Tourinho. Aprovado por unanimidade; **2.6** - Aprovação *Ad Referendum* - Ação de Extensão: A Lei Pelé e as novas regras do Trabalho Infantil. Coordenador: Prof Dr José Roberto de Maio Godoi Filho. Aprovado por unanimidade; **2.7** - Aprovação *Ad Referendum* - Ação de Extensão: Unir Comunidade. Prof. Ms João Bernardino de Oliveira Neto. Aprovado por unanimidade; **2.8** – Ação de extensão: Qual a importância do Conselho Profissional para a Educação Física? Coordenador: Prof Dr Daniel Delani. Aprovado por unanimidade; **2.9** - Concurso DEF – recomposição de Banca Examinadora. A banca examinadora precisou ser recomposta por motivos de impedimentos dos professores, Silvia Teixeira de Pinho, Tatiane Gomes Teixeira, Angeliete Garcez Militão e Edson dos Santos Farias terem publicações e participarem de

pesquisas com candidatos inscritos, em reunião a Presidente da banca passou a presidência ao Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho e foi deliberado que o CONDEP na reunião de hoje deliberaria sobre a recomposição da banca examinadora. Após considerações o CONDEP incluiu os docentes Dr Fábio Rycheki Hecktheuer e Dr Hélio Franklin Rodrigues de Almeida e autoriza a inclusão de membros externos (Go Tani; Umberto Cesar Côrrea; Ricardo Drews; Matheus Maia Pacheco; Rafael dos Santos Henrique e Sergio Roberto Silveira) e/ou internos (Clarides Henrich de Barba e Josué José de Carvalho Filho), desde que cumpram com as exigências editalícias. O presidente irá recompô-la de acordo com as possibilidades previstas. Aprovado por unanimidade; **2.10** - Liberação do Prof. Ms João Bernardino de Oliveira Neto no período de 7 a 11 de dezembro de 2023, para assuntos particulares na cidade de Manaus sem ônus para o DEF/UNIR. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 04/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 04/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, Docente**, em 04/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA, Docente**, em 04/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO, Docente**, em 04/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Docente**, em 04/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 04/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 04/12/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE BIET DE SOUSA, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 04/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES, Docente**, em 04/12/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 04/12/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO, Docente**, em 05/12/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581172** e o código CRC **F9174A2F**.
